CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /2017

Confere homenagem na forma do art. 41, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conferir homenagem à Banda Lira Santa Cecília, por ocasião do aniversário de 80 anos dessa importante corporação musical, considerada patrimônio cultural de Pará de Minas.

Parágrafo único – A homenagem disposta no *caput* será prestada na sessão solene de homenagem a ser agendada pela presidência da Casa.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 13 de fevereiro de 2017.

Vereador Nilton Reis Lopes

Justificativa: Criada em 1937, a Banda Lira Santa Cecília tem um importante papel na preservação da cultura de Pará de Minas. Ao longo desses anos, realizando belas apresentações em eventos cívicos e religiosos, a banda foi crescendo e ganhando cada vez mais visibilidade.

Em 2011, foi escolhida para ser consagrada como patrimônio imaterial do município. Atualmente, a banda conta com uma intensa programação, que passa também pela participação em encontros de bandas.

Trata-se de um corporação de grande valor artístico, histórico e cultural para o nosso município, que merece ser destacada e homenageada, recebendo o carinho, a admiração e o respeito dos pará-minenses.

Diante do exposto, apresento este projeto, certo de contar com o apoio do Plenário.